



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 117/2023

PUBLICADO

DATA: 1º de fevereiro de 2024

EDIÇÃO: 9695 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

Autógrafo de Lei nº 89
Projeto de Lei nº 78

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor **PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2024 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65ba9f91db53f>.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 31/01/2024 16:29

